



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/03/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056/2023,
de 10 de março de 2023.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **01.02.2024 até 01.02.2026**, a servidora municipal **Sr.ª Andreia Simone Ribeiro Nunes**, matrícula nº 373, cargo Professor Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 241/23, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 10 de março de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.